



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2004-Nº 2328 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.148/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.514, Art. 5º, item I, de 09/12/2003.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.011.033,11** (seis milhões, onze mil, trinta e três reais e onze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414	VENCIMENTOS	34.000,00
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	22.800,00
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	13.300,00
02.01.00	3.3.90.30.16	04.062.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	800,00

#### GABINETE DO PREFEITO

03.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	1.400,00
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	3.000,00
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	7.000,00

#### GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	109.000,00
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	71.700,64
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	1.209.194,56

#### GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO ITAOCA

05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	6.500,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06.01.00	3.3.90.36.07	04.122.0040.2.410	ESTAGIARIOS	200,00
06.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	223.215,87
06.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.410	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	20.000,00
06.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0040.2.410	SERV.TELECOMUNICACOES	45.000,00
06.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	6.000,00

#### SUPERVISÃO RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO

06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSOES	1.525,60
----------	--------------	-------------------	---------	----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0031.2.312	PAGAMENTO DE FERIAS	900,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0040.2.401	MAT. DE EXPEDIENTE	4.855,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0040.2.401	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	5.307,14
08.01.00	3.3.90.36.07	04.129.0022.2.169	ESTAGIARIOS	10.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	3.400,00
08.01.00	3.3.90.39.11	04.123.0031.2.311	LOCACAO DE SOFTWARES	24.720,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	18.538,57
08.01.00	3.3.90.39.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	4.906,00
08.01.00	4.5.90.65.00	04.123.0040.2.401	CONSTIT OU AUMENT CAP DE EMPR	32.083,57

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

09.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	63.349,25
09.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0020.1.159	VEICULOS TRACAO MECANICA	31.215,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRÁNSITO

12.01.00	3.3.90.36.99	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	780,00
12.01.00	3.3.90.39.48	06.125.0015.2.114	SERV.GRAFICOS	2.980,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.01.00	3.3.50.43.01	08.242.0005.2.029	SUBVENCAO A APAE	5.000,00
13.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.200,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	68.684,00
13.01.00	4.4.90.52.19	08.422.0005.2.030	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.600,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026	GENEROS DE ALIMENTACAO	7.238,00
----------	--------------	-------------------	------------------------	----------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	29.000,00
14.01.00	3.3.90.31.00	08.243.0005.2.032	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	4.085,80
14.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	4.085,80

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	81.226,97
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0040.2.403	PAGAMENTO DE FERIAS	8.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
16.02.00	3.1.90.13.01	10.122.0040.2.403	FGTS	12.000,00
16.02.00	3.3.50.43.11	10.302.0002.1.015	SUBVENCAO HOSP.INFANTIL	160.000,00
16.02.00	3.3.50.43.44	10.302.0002.2.014	SUBVENCAO A AAS-ES	7.792,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.250,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0002.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.400,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.305.0003.2.022	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	750,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0002.2.018	MAT. DE EXPEDIENTE	19.000,00
16.02.00	3.3.90.30.18	10.305.0003.2.022	MAT. E MEDICAM.USO VETERINARIO	2.500,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0002.2.018	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	880,00
16.02.00	3.3.90.30.23	10.302.0002.2.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	3.500,00

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**THEODORICO DE ASSIS FERREÇO**  
 Prefeito Municipal  
**JATHIR GOMES MOREIRA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

16.02.00	3.3.90.30.35	10.302.0002.2.014	MAT. LABORATORIAL	740,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0002.2.016	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.736,55
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0002.2.016	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	18.904,25
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	178.681,90
16.02.00	3.3.90.36.14	10.301.0002.2.018	LOCACAO DE IMOVEIS	6.160,00
16.02.00	3.3.90.36.14	10.302.0002.2.014	LOCACAO DE IMOVEIS	3.000,00
16.02.00	3.3.90.39.12	10.122.0040.2.403	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5.000,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.302.0002.2.014	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	4.100,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.122.0040.2.417	SERV.MEDICO-HOSP.ODONTO.LABORA	47.000,00
16.02.00	3.3.90.39.36	10.302.0002.2.019	SERV.MEDICO-HOSP.ODONTO.LABORA	36.000,00
16.02.00	3.3.90.39.54	10.301.0002.2.018	CONFECC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	12.345,00
16.02.00	3.3.90.39.72	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	4.300,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0002.2.018	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	7.484,98
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.850,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.056,68
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	138.236,00
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	697.564,83
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0008.1.063	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	52.871,72
16.02.00	4.4.90.52.04	10.302.0002.2.014	APAR.EQ.UTEN.MED-ODON.LAB.HOSP	8.000,00
16.02.00	4.4.90.52.14	10.302.0002.2.014	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	2.950,00
16.02.00	4.4.90.52.18	10.301.0002.2.018	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	4.900,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0002.2.016	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	141.075,71
17.01.00	3.1.90.11.02	12.122.0040.2.408	13. SALARIO	1.000,00
17.01.00	3.1.90.13.02	12.122.0040.2.408	INSS	35.000,00

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

17.02.00	3.1.90.11.02	12.365.0001.2.008	13. SALARIO	40.000,00
17.02.00	3.3.90.30.07	12.306.0001.2.005	GENEROS DE ALIMENTACAO	50.000,00
17.02.00	3.3.90.30.22	12.365.0001.2.008	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	3.100,00
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	62.445,57

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.03.00	3.3.90.30.16	12.361.0001.2.001	MAT. DE EXPEDIENTE	31.103,57
17.03.00	3.3.90.30.21	12.361.0001.2.001	MAT. COPA E COZINHA	10.487,42
17.03.00	3.3.90.30.22	12.361.0001.2.001	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.241,11
17.03.00	3.3.90.30.39	12.361.0001.2.001	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	100,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	600,00
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	800,00
17.03.00	3.3.90.39.15	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.201,00

17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.VEICULOS	100,00
17.03.00	3.3.90.39.30	12.361.0001.2.001	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	59.800,00
17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10.020,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	729,60
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	10.000,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	372.532,88
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	91.021,37
17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	27.389,98
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.1.007	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	2.300,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	37.000,00
17.03.00	4.4.90.52.08	12.361.0001.2.002	COLECOES MAT.BIBLIOGRAFICOS	699,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.1.007	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.669,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.2.001	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	16.690,00
17.03.00	4.4.90.52.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.852,76
17.03.00	4.5.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

20.01.00	3.3.90.35.00	15.122.0040.2.407	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.600,00
20.01.00	3.3.90.39.72	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	50,00

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**

20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.085	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	24.087,98
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	208.649,44
20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	176.727,01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**

21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	24.000,00
21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	18.020,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO**

23.01.00	3.3.90.36.14	11.122.0040.2.406	LOCACAO DE IMOVEIS	12.000,00
----------	--------------	-------------------	--------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

24.01.00	3.3.90.39.72	18.542.0012.2.101	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	500,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

25.01.00	3.3.90.14.00	19.122.0016.2.115	DIARIAS-PESSOA CIVIL	1.000,00
25.01.00	3.3.90.33.00	19.122.0016.2.115	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	400,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	900,00
----------	--------------	-------------------	--------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR**

27.01.00	3.3.90.30.39	20.782.0011.2.093	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	2.000,00
27.01.00	3.3.90.39.16	20.782.0011.2.093	MANUT.CONSERV.VEICULOS	3.165,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOA CIVIL	210,00
----------	--------------	-------------------	----------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	200.000,00
29.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0040.2.400	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	2.214,75
29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	11.963,30
29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	61.671,36
29.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0040.2.400	VEICULOS TRACAO MECANICA	51.990,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS**

30.01.00	3.1.90.11.01	27.122.0040.2.402	VENCIMENTOS	11.097,00
----------	--------------	-------------------	-------------	-----------

30.01.00	3.3.90.30.99	27.122.0040.2.402	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	720,00
30.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0013.2.102	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	7.700,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	1.600,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	5.600,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.300,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	36.472,59
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	173.143,66
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	5.900,00
30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	22.000,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	41.500,00
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	159.308,37
30.01.00	4.4.90.52.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.438,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>6.011.033,11</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial e total de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.01.00	3.3.90.14.00	04.062.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.250,00
02.01.00	3.3.90.30.07	04.062.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	13.300,00
02.01.00	3.3.90.30.17	04.062.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.002,52
02.01.00	3.3.90.30.21	04.062.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	500,00
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	2.214,75
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	22.800,00
02.01.00	4.4.90.52.24	04.062.0040.2.414	MOBILIARIO EM GERAL	2.613,32
02.01.00	4.4.90.52.99	04.062.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.182,00

**GABINETE DO PREFEITO**

03.01.00	3.3.50.41.08	04.122.0040.2.414	CONTRIB.AEROCULUBE C. ITAPEMIRIM	2.000,00
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.183,80
03.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.735,00
03.01.00	3.3.90.30.20	04.122.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	500,00
03.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	500,00
03.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.543,98
03.01.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	500,00
03.01.00	3.3.90.30.30	04.122.0040.2.414	MAT. PARA COMUNICACOES	2.000,00
03.01.00	3.3.90.30.41	04.122.0040.2.414	MAT. UTILIZACAO EM GRAFICA	5.350,00
03.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
03.01.00	3.3.90.32.00	04.122.0040.2.414	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	1.500,00
03.01.00	3.3.90.36.12	04.122.0040.2.414	CONFERENCIAS E EXPOSICOES	5.000,00
03.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.36.18	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS MOV.	1.000,00
03.01.00	3.3.90.36.19	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.400,00
03.01.00	3.3.90.36.34	04.122.0040.2.414	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	2.000,00
03.01.00	3.3.90.39.19	04.122.0040.2.414	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFEREN	700,00
03.01.00	3.3.90.39.35	04.122.0040.2.414	PRODUCOES JORNALISTICAS	3.500,00
03.01.00	3.3.90.39.43	04.122.0040.2.414	SERV.TELECOMUNICACOES	1.000,00
03.01.00	3.3.90.39.65	04.122.0040.2.414	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	90.820,25
03.01.00	4.4.90.52.20	04.122.0040.2.414	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	658,00
03.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.668,00

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

03.02.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.410,00
03.02.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	600,00
03.02.00	3.3.90.39.27	04.122.0040.2.414	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	500,00
03.02.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	925,00
03.02.00	4.4.90.52.20	04.122.0040.2.414	MAQ.INSTAL.UTENS.ESCRITORIO	699,90

**GERENCIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

03.03.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	20.000,00
03.03.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	300,00
03.03.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	500,00
03.03.00	3.3.90.30.30	04.122.0040.2.414	MAT. PARA COMUNICACOES	500,00
03.03.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00

**GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	219.818,81
04.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.291,64
04.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	496,00
04.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.414	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	700,00
04.01.00	3.3.90.36.16	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00
04.01.00	3.3.90.39.54	04.122.0040.2.414	CONFEÇ. UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	4.105,00
04.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.077,13

**GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA**

05.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	900,00
05.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.261,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

06.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	5.000,00
06.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	6.000,00
06.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	7.500,00
06.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
06.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.410	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.295,30

**SUPERVISÃO RECURSOS HUMANOS E DE PAGAMENTO**

06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.525,60
06.02.00	3.1.90.13.01	04.122.0040.2.410	FGTS	40.000,00
06.02.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.545,00
06.02.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	2.500,00
06.02.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	6.000,00
06.02.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.500,00
06.02.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.510,00
06.02.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	232,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

07.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GAS ENGARRAFADO	500,00
07.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.414	EXPLOSIVOS E MUNICOES	835,00
07.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.414	EXPLOSIVOS E MUNICOES	6.059,25
07.01.00	3.3.90.30.26	04.122.0040.2.414	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
07.01.00	3.3.90.30.28	04.122.0040.2.414	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	10.507,60
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.873,83
07.01.00	3.3.90.36.17	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.VEICULOS	1.000,00
07.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.820,00
07.01.00	3.3.90.39.71	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO S	1.120,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.00	3.1.90.11.03	04.125.0022.2.171	PAGAMENTO DE FERIAS	900,00
----------	--------------	-------------------	---------------------	--------

08.01.00	3.2.90.21.01	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA FGTS	2.000,00					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
08.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA INSS	5.000,00	13.01.00	3.3.90.14.00	08.122.0040.2.415	DIARIAS-PESSOAL CIVIL		8.100,00
08.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.2.999	JUROS DIVIDA IPACI	2.000,00	13.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0040.2.415	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS		11.838,40
08.01.00	3.2.90.21.99	28.843.0000.2.999	OUTROS JUROS S/DIV.POR CONTR.	2.000,00	13.01.00	3.3.90.30.17	08.422.0005.2.030	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS		1.200,00
08.01.00	3.2.90.22.02	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA INSS	1.000,00	13.01.00	3.3.90.30.20	08.241.0005.2.027	MAT. CAMA, MESA E BANHO		1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.03	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA IPACI	1.000,00	13.01.00	3.3.90.30.20	08.244.0005.2.026	MAT. CAMA, MESA E BANHO		1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.04	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA BNDES	1.000,00	13.01.00	3.3.90.30.21	08.241.0005.2.027	MAT. COPA E COZINHA		1.000,00
08.01.00	3.2.90.22.99	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARG.S/DIV.POR CONTR.	1.000,00	13.01.00	3.3.90.30.26	08.122.0040.2.415	MAT. ELETRICO E ELETRONICO		500,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0031.2.312	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	13.01.00	3.3.90.30.49	08.244.0005.2.026	BILHETES DE PASSAGEM		2.320,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.125.0022.2.171	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	840,00	13.01.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		1.200,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.169	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.500,00	13.01.00	3.3.90.32.00	08.242.0005.2.029	MATERIAL DE DISTR GRATUITA		970,00
08.01.00	3.3.90.30.24	04.123.0040.2.401	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	1.600,00	13.01.00	3.3.90.36.14	08.122.0040.2.415	LOCACAO DE IMOVEIS		7.000,00
08.01.00	3.3.90.30.25	04.123.0040.2.401	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.600,00	13.01.00	3.3.90.36.14	08.422.0005.2.030	LOCACAO DE IMOVEIS		500,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.123.0040.2.401	ESTAGIARIOS	3.000,00	13.01.00	3.3.90.36.20	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		500,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.125.0022.2.171	ESTAGIARIOS	3.520,00	13.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		1.800,00
08.01.00	3.3.90.39.11	04.123.0031.2.311	LOCACAO DE SOFTWARES	3.400,00	13.01.00	3.3.90.36.99	08.241.0005.2.027	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		700,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.169	SERV.GRAFICOS	4.467,14	13.01.00	3.3.90.36.99	08.422.0005.2.030	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.170	SERV.GRAFICOS	4.855,00	13.01.00	3.3.90.39.01	08.122.0040.2.415	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD		500,00
08.01.00	3.3.90.39.64	04.123.0040.2.401	SERVICOS BANCARIOS	46.528,57	13.01.00	3.3.90.39.15	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM		965,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.123.0040.2.401	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	16.200,00	13.01.00	3.3.90.39.27	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		500,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.170	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	20.710,00	13.01.00	3.3.90.39.27	08.244.0005.2.026	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		500,00
08.01.00	3.3.90.39.68	04.129.0022.2.172	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.500,00	13.01.00	3.3.90.39.33	08.122.0040.2.415	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL		700,00
08.01.00	3.3.90.39.99	04.125.0022.2.171	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	500,00	13.01.00	3.3.90.39.48	08.241.0005.2.027	SERV.GRAFICOS		800,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	22.444,57	13.01.00	3.3.90.39.48	08.244.0005.2.026	SERV.GRAFICOS		1.000,00
08.01.00	4.4.90.52.19	04.123.0040.2.401	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.320,00	13.01.00	3.3.90.39.63	08.122.0040.2.415	HOSPEDAGENS		1.000,00
08.01.00	4.4.90.52.99	04.123.0040.2.401	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00	13.01.00	3.3.90.39.71	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO S		2.000,00
			<b>COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO</b>		13.01.00	3.3.90.39.99	08.241.0008.1.076	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID		3.600,00
09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	174.000,00	13.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.2.030	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID		1.000,00
09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.2.309	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.175,00	13.01.00	4.4.90.51.04	08.122.0040.2.415	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA		980,00
09.01.00	3.3.90.30.07	04.121.0030.2.309	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.500,00	13.01.00	4.4.90.52.06	08.122.0040.2.415	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS		1.200,00
09.01.00	3.3.90.30.17	04.121.0030.1.310	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	3.890,00	13.01.00	4.4.90.52.17	08.122.0040.2.415	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO		1.081,00
09.01.00	3.3.90.30.99	04.121.0030.2.309	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	13.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS		7.238,00
09.01.00	3.3.90.33.00	04.121.0030.1.310	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.747,20	13.01.00	4.4.90.52.99	08.244.0005.2.026	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		2.529,00
09.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0020.1.166	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	7.500,00						
09.01.00	3.3.90.39.08	04.121.0030.2.309	MANUTENCAO DE SOFTWARE	2.000,00				<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>		
09.01.00	3.3.90.39.08	04.122.0030.1.303	MANUTENCAO DE SOFTWARE	3.000,00	14.01.00	3.3.50.43.09	08.243.0005.2.032	SUBVENCAO LAR JERONIMO RIBEIRO		3.000,00
09.01.00	3.3.90.39.14	04.122.0030.1.303	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.200,00	14.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0040.2.415	MAT. DE EXPEDIENTE		1.338,30
09.01.00	3.3.90.39.15	04.121.0030.2.309	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	2.000,00	14.01.00	3.3.90.30.20	08.243.0005.2.032	MAT. CAMA, MESA E BANHO		554,00
09.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0030.1.303	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	2.000,00	14.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0040.2.415	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO		1.350,40
09.01.00	3.3.90.39.34	04.128.0020.1.162	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	7.750,00	14.01.00	3.3.90.32.00	08.243.0005.2.032	MATERIAL DE DISTR GRATUITA		4.370,00
09.01.00	3.3.90.39.44	04.121.0030.1.306	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	1.882,57	14.01.00	3.3.90.36.19	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS		800,00
09.01.00	3.3.90.39.70	04.126.0020.1.161	AQUIS.SOFTWARE DE APLICACAO	73.088,70	14.01.00	3.3.90.36.20	08.122.0040.2.415	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		500,00
09.01.00	3.3.90.39.71	04.121.0030.2.309	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO S	2.000,00	14.01.00	3.3.90.36.20	08.243.0005.2.032	FORNECIMENTO ALIMENTACAO		800,00
09.01.00	3.3.90.39.99	04.121.0030.1.310	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	3.000,00	14.01.00	3.3.90.36.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		500,00
09.01.00	4.4.90.52.19	04.126.0020.1.160	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	45.000,00	14.01.00	3.3.90.36.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS		7.154,00
			<b>SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL</b>		14.01.00	3.3.90.39.48	08.122.0040.2.415	SERV.GRAFICOS		1.040,00
11.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.080,00	14.01.00	3.3.90.39.54	08.243.0005.2.032	CONFEÇ. UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU		1.075,00
11.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	800,00	14.01.00	3.3.90.39.99	08.122.0040.2.415	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID		910,00
11.01.00	3.3.90.39.34	04.122.0040.2.414	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	500,00	14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0008.1.077	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID		4.085,80
11.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0040.2.414	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	3.456,00	14.01.00	4.4.50.42.01	08.243.0005.2.032	AUXILIO APRISCO REI DAVI		500,00
			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO</b>		14.01.00	4.4.50.42.02	08.243.0005.2.032	AUXILIO A CASA BETANIA		500,00
12.01.00	3.3.90.39.71	06.181.0015.2.113	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO S	3.760,00	14.01.00	4.4.50.42.04	08.243.0005.2.032	AUXILIO LAR JERONIMO RIBEIRO		500,00
					14.01.00	4.4.50.42.05	08.243.0005.2.032	AUXILIO CASA DA MENINA		500,00
					14.01.00	4.4.90.51.04	08.243.0005.2.032	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA		1.854,00
					14.01.00	4.4.90.52.06	08.122.0040.2.415	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS		909,00
					14.01.00	4.4.90.52.17	08.243.0005.2.032	EQUIP.AUDIO, VIDEO E FOTO		1.466,00
					14.01.00	4.4.90.52.19	08.122.0040.2.415	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS		4.685,80







26.01.00	3.3.90.30.45	15.452.0018.2.144	MAT.TECNICO SELECAO TREINAMENT	500,00	29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	1.000,00
26.01.00	3.3.90.30.99	20.606.0006.1.042	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	29.01.00	3.3.90.30.42	04.122.0040.2.400	FERRAMENTAS	200,00
26.01.00	3.3.90.31.00	15.452.0018.2.144	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	500,00	29.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0040.2.400	VEICULOS TRACAO MECANICA	17.303,00
26.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	900,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS</b>				
26.01.00	3.3.90.36.07	15.452.0018.2.144	ESTAGIARIOS	760,00	30.01.00	3.3.50.43.24	27.811.0013.2.105	SUB.GRE.STO.AGOSTINHO FUT.CLUB	10.000,00
26.01.00	3.3.90.36.16	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	500,00	30.01.00	3.3.50.43.25	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CACH. FUTEBOL CLUB	25.000,00
26.01.00	3.3.90.36.17	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.VEICULOS	600,00	30.01.00	3.3.50.43.26	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ESTRELA DO NORTE F.C	10.000,00
26.01.00	3.3.90.36.18	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS MOV.	500,00	30.01.00	3.3.50.43.27	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO LIGA DESPORT.CACH.IT	3.000,00
26.01.00	3.3.90.36.19	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	700,00	30.01.00	3.3.50.43.28	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ITABIRENSE ESP.CLUBE	3.000,00
26.01.00	3.3.90.36.22	20.122.0040.2.405	SERV. LIMPEZA E CONSERVACAO	500,00	30.01.00	3.3.50.43.30	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.FUT.FEMININO	3.000,00
26.01.00	3.3.90.36.24	15.452.0018.2.144	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	500,00	30.01.00	3.3.50.43.32	27.811.0013.2.105	SUBV.FED.ESP.SANT.FISIOCULTUR.	2.000,00
26.01.00	3.3.90.36.24	20.122.0040.2.405	SERV. COMUNICACAO EM GERAL	500,00	30.01.00	3.3.50.43.33	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CLUBE DO TIRO	2.000,00
26.01.00	3.3.90.36.27	20.122.0040.2.405	SERV.REABILITACAO PROFISSIONAL	500,00	30.01.00	3.3.50.43.35	27.811.0013.2.105	SUBV.PROJ.CRIANCA BANDEIRA	3.000,00
26.01.00	3.3.90.36.42	15.452.0018.2.144	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00	30.01.00	3.3.50.43.38	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.VET.ATLET.E.S.	1.900,00
26.01.00	3.3.90.36.42	20.122.0040.2.405	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	500,00	30.01.00	3.3.50.43.39	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.CAPOEIRA N. NEG	3.000,00
26.01.00	3.3.90.36.99	15.452.0018.2.144	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00	30.01.00	3.3.50.43.40	27.811.0013.2.105	SUB.ASS.KARATE HEIAN KARATE-DO	3.000,00
26.01.00	3.3.90.39.01	15.452.0018.2.144	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	400,00	30.01.00	3.3.50.43.48	27.811.0013.2.105	SUBV.ASSOC.ATL.CRISTO CORAMARA	1.500,00
26.01.00	3.3.90.39.05	15.452.0018.2.144	SERV.TECNICOS PROFISSIONAIS	800,00	30.01.00	3.3.50.43.49	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO CTO.FORMACAO ATLETAS	1.000,00
26.01.00	3.3.90.39.08	15.452.0018.2.144	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00	30.01.00	3.3.90.30.14	27.122.0040.2.402	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	12.438,00
26.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.144	MANUT.CONSERV.VEICULOS	500,00	30.01.00	3.3.90.30.15	27.122.0040.2.402	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.000,00
26.01.00	3.3.90.39.17	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS.MOV.	500,00	30.01.00	3.3.90.30.16	27.122.0040.2.402	MAT. DE EXPEDIENTE	2.300,00
26.01.00	3.3.90.39.19	15.452.0018.2.144	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFEREN	800,00	30.01.00	3.3.90.30.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.500,00
26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	800,00	30.01.00	3.3.90.31.00	27.122.0040.2.402	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	3.000,00
26.01.00	3.3.90.39.33	15.452.0018.2.144	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	600,00	30.01.00	3.3.90.31.00	27.812.0013.2.102	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.OUTR	8.400,00
26.01.00	3.3.90.39.33	20.122.0040.2.405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	500,00	30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.600,00
26.01.00	3.3.90.39.35	20.122.0040.2.405	PRODUCOES JORNALISTICAS	500,00	30.01.00	3.3.90.39.01	27.122.0040.2.402	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	504,00
26.01.00	3.3.90.39.38	20.122.0040.2.405	SERV.REABILITACAO PROFISSIONAL	500,00	30.01.00	3.3.90.39.15	27.122.0040.2.402	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	887,00
26.01.00	3.3.90.39.42	15.452.0018.2.144	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	500,00	30.01.00	3.3.90.39.19	27.122.0040.2.402	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFEREN	610,00
26.01.00	3.3.90.39.44	15.452.0018.2.144	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00	30.01.00	3.3.90.39.19	27.813.0013.2.108	EXPOSICOES, CONGRESSOS CONFEREN	27.291,66
26.01.00	3.3.90.39.44	20.122.0040.2.405	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	500,00	30.01.00	3.3.90.39.42	27.122.0040.2.402	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	500,00
26.01.00	3.3.90.39.56	15.452.0018.2.144	VALE-TRANSPORTE	500,00	30.01.00	3.3.90.39.48	27.122.0040.2.402	SERV.GRAFICOS	695,00
26.01.00	3.3.90.39.56	20.122.0040.2.405	VALE-TRANSPORTE	500,00	30.01.00	3.3.90.48.05	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE JIU-JITSU	2.000,00
26.01.00	3.3.90.39.65	15.452.0018.2.144	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00	30.01.00	3.3.90.48.06	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE TAEKWONDO	1.500,00
26.01.00	3.3.90.39.65	20.122.0040.2.405	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	500,00	30.01.00	3.3.90.48.09	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE BODYBOARD	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>					30.01.00	3.3.90.48.10	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA KICKBOXING	2.000,00
27.01.00	3.3.90.30.16	20.782.0011.2.093	MAT. DE EXPEDIENTE	5.000,00	30.01.00	3.3.90.48.11	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA MOTOCICLISMO	2.000,00
27.01.00	3.3.90.36.14	20.782.0011.2.093	LOCACAO DE IMOVEIS	4.460,00	30.01.00	3.3.90.48.13	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE MOTOCROSS	3.000,00
27.01.00	3.3.90.39.16	20.782.0011.2.093	MANUT.CONSERV.VEICULOS	10.000,00	30.01.00	3.3.90.48.14	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE BICICROSS	2.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					30.01.00	3.3.90.48.15	27.811.0013.2.105	AUXILIO A PRATICA DE KARATE	2.000,00
28.01.00	3.3.90.14.00	22.122.0040.2.405	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	6.450,00	30.01.00	4.4.90.51.01	27.812.0013.1.107	ESTUDOS E PROJETOS	1.100,00
28.01.00	3.3.90.30.16	22.122.0040.2.405	MAT. DE EXPEDIENTE	1.000,00	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	22.000,00
28.01.00	3.3.90.30.17	23.691.0006.2.037	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	175,00	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	80.000,00
28.01.00	3.3.90.30.99	22.661.0006.2.039	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	51.575,57
28.01.00	3.3.90.33.00	23.691.0006.2.037	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.308,00	30.01.00	4.4.90.52.24	27.122.0040.2.402	MOBILIARIO EM GERAL	4.293,00
28.01.00	3.3.90.36.16	22.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	1.000,00	30.01.00	4.4.90.52.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.115,00
28.01.00	3.3.90.36.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	2.500,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>				
28.01.00	3.3.90.39.99	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.430,00	31.01.00	3.3.90.30.15	04.182.0040.2.418	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00
28.01.00	4.4.50.42.20	22.122.0040.2.405	AUX. COOP. LATICINIOS SELITA	10.000,00	31.01.00	3.3.90.30.16	04.182.0040.2.418	MAT. DE EXPEDIENTE	1.600,00
28.01.00	4.4.90.51.03	22.661.0006.1.035	OBRAS E URBANIZACAO	521.900,00	31.01.00	4.4.90.52.06	04.182.0040.2.418	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	1.029,00
28.01.00	4.4.90.52.19	22.122.0040.2.405	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	7.500,00	<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOCAO DE POLITICAS E IGUALDADE RACIAL</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>					33.01.00	3.3.90.30.16	14.422.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.000,00
29.01.00	3.3.90.30.07	26.130.0021.2.168	GENEROS DE ALIMENTACAO	180,00	33.01.00	3.3.90.39.01	14.422.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	500,00
29.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.400	MAT. DE EXPEDIENTE	500,00	33.01.00	3.3.90.39.14	14.422.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	500,00
29.01.00	3.3.90.30.22	26.130.0021.2.168	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	650,00	33.01.00	3.3.90.39.48	14.422.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	1.000,00



6.011.033,11

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº. 15.197**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 5.514, Art. 5º, item I, de 09/12/2003.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.427.212,37** (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais e trinta e sete reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0040.2.412	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.16	01.031.0040.2.412	MANUT.CONSERV.VEICULOS	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.43	01.031.0040.2.412	SERV.TELECOMUNICACOES	30.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0040.2.412	SERV.GRAFICOS	10.000,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	100,00
02.01.00	3.1.90.11.01	04.062.0040.2.414	VENCIMENTOS	30.000,00
02.01.00	3.1.90.11.03	04.062.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	16.200,00
02.01.00	3.1.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	12.300,00

**GABINETE DO PREFEITO**

03.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	2.000,00
03.01.00	3.3.50.41.01	04.122.0040.2.414	CONTRIBUICAO AO IBAM	7.000,00
03.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.205,10
03.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	176,10
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	13.200,00
03.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	19.152,14

**OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

03.02.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	120,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	--------

**GERENCIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

03.03.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	652,00
----------	--------------	-------------------	------------------------------	--------

**GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	100.000,00
04.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	2.000,00
04.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	23.964,62
04.01.00	3.3.90.30.04	04.122.0040.2.414	GAS ENGARRAFADO	7.947,00

04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	62.200,00
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	800.000,00

**GERENCIA ADMINISTRATIVA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA**

05.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	8.000,00
05.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

06.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	66.000,00
06.01.00	3.3.90.39.10	04.122.0040.2.410	LOCACAO DE IMOVEIS	6.000,00
06.01.00	3.3.90.39.30	04.122.0040.2.410	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	317.255,04

**SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO**

06.02.00	3.1.90.03.00	09.272.0040.2.409	PENSOES	2.000,00
06.02.00	3.1.90.09.00	04.122.0040.2.410	SALARIO-FAMILIA	20.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

07.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	9.000,00
----------	--------------	-------------------	-------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.00	3.1.90.11.01	04.129.0022.2.169	VENCIMENTOS	5.000,00
08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0031.2.312	PAGAMENTO DE FERIAS	3.373,33
08.01.00	3.1.90.11.03	04.123.0040.2.401	PAGAMENTO DE FERIAS	7.165,92
08.01.00	3.3.90.30.99	04.129.0022.2.169	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
08.01.00	3.3.90.36.07	04.129.0022.2.169	ESTAGIARIOS	5.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	3.390,66
08.01.00	3.3.90.36.99	04.125.0022.2.171	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	400,00
08.01.00	3.3.90.39.15	04.123.0040.2.401	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	200,00
08.01.00	3.3.90.93.00	04.123.0040.2.401	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00
08.01.00	4.6.90.71.01	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	13.098,20
08.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA INSS	50.000,00
08.01.00	4.6.90.71.99	28.843.0000.2.999	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	60.000,00

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

09.01.00	3.3.90.14.00	04.121.0030.2.309	DIARIAS-PESSOA CIVIL	1.300,00
09.01.00	3.3.90.33.00	04.121.0030.1.310	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	150,00
09.01.00	3.3.90.39.05	04.129.0020.1.163	SERV.TECNICOS PROFISSIONAIS	169.175,00

**SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL**

11.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
11.01.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	8.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO**

12.01.00	4.4.90.52.30	06.181.0015.2.113	VEICULOS TRACAO MECANICA	100.000,00
12.01.00	3.1.90.11.03	06.125.0015.2.114	PAGAMENTO DE FERIAS	5.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.122.0040.2.404	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.000,00
12.01.00	3.3.90.39.34	06.122.0040.2.404	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	50.000,00
12.01.00	4.4.90.52.03	06.181.0015.2.112	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	22.000,00
12.01.00	4.4.90.52.12	06.181.0015.2.113	EQUIP.PROTEC.SEGURANCA E SOCOR	480,00
12.01.00	4.4.90.52.19	06.181.0015.2.113	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	45.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL**

13.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	24.000,00
13.01.00	3.3.50.43.01	08.242.0005.2.029	SUBVENCAO A APAE	5.000,00
13.01.00	3.3.90.30.04	08.244.0005.2.026	GAS ENGARRAFADO	299,00
13.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026	GENEROS DE ALIMENTACAO	3.342,42
13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	12.920,87

13.01.00	3.3.90.39.99	08.453.0005.2.028	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	100.000,00	17.03.00	3.3.90.33.00	12.361.0001.2.001	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	3.238,05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</b>					17.03.00	3.3.90.39.29	12.361.0001.2.001	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	40.200,26
14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	35.000,00	17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0001.2.004	SERV.APOIO AO ENSINO	36.800,00
14.01.00	3.1.90.11.01	08.122.0040.2.415	VENCIMENTOS	7.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	178.992,36
14.01.00	3.3.90.36.14	08.122.0040.2.415	LOCACAO DE IMOVEIS	2.200,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.299,48
<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>					17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	158.844,82
16.02.00	3.1.90.11.01	10.122.0040.2.403	VENCIMENTOS	170.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	4.558,14
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.016	VENCIMENTOS	5.000,00	17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0008.1.061	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	75.899,62
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0002.2.014	VENCIMENTOS	48.000,00	17.03.00	4.4.90.51.04	12.361.0001.1.007	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	6.729,67
16.02.00	3.1.90.11.03	10.122.0040.2.403	PAGAMENTO DE FERIAS	9.310,32	17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	6,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS	3.438,93	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	32.500,00
16.02.00	3.1.90.13.03	10.122.0040.2.403	IPACI	44.000,00	17.03.00	3.3.90.39.16	12.361.0001.2.001	MANUT.CONSERV.VEICULOS	490,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	250,00	17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	320,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0002.2.014	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.305,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				
16.02.00	3.3.90.30.06	10.305.0003.2.022	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	845,00	19.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	4.861,92
16.02.00	3.3.90.30.22	10.301.0002.2.016	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	2.819,70	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
16.02.00	3.3.90.30.22	10.302.0002.2.014	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.066,25	20.01.00	3.3.90.39.72	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.35	10.302.0002.2.014	MAT. LABORATORIAL	1.613,66	20.01.00	3.3.90.39.99	15.122.0040.2.407	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	5.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.301.0002.2.016	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.200,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	201.096,48
16.02.00	3.3.90.30.99	10.302.0002.2.014	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.980,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	207.400,00
16.02.00	3.3.90.32.00	10.301.0004.2.025	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	10.530,65	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.088	OBRAS E URBANIZACAO	29.330,38
16.02.00	3.3.90.32.00	10.302.0002.2.014	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	35.748,45	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS</b>				
16.02.00	3.3.90.33.00	10.302.0002.2.014	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	1.350,00	21.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.139	VENCIMENTOS	165.000,00
16.02.00	3.3.90.36.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	2.000,00	21.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.139	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	15.939,92
16.02.00	3.3.90.39.12	10.122.0040.2.403	LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5.000,00	21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT.CONSERV.VEICULOS	26.800,00
16.02.00	3.3.90.39.15	10.302.0002.2.014	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.641,00	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	21.600,00
16.02.00	3.3.90.39.16	10.305.0003.2.022	MANUT.CONSERV.VEICULOS	100,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO</b>				
16.02.00	3.3.90.39.43	10.302.0002.2.014	SERV.TELECOMUNICACOES	20.000,00	23.01.00	3.1.90.11.03	11.122.0040.2.406	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0002.2.018	SERV.GRAFICOS	2.400,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</b>				
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0003.2.022	SERV.GRAFICOS	6.496,00	24.01.00	3.1.90.11.03	18.542.0012.2.101	PAGAMENTO DE FERIAS	1.200,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0003.2.023	SERV.GRAFICOS	3.592,50	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS</b>				
16.02.00	3.3.90.39.72	10.122.0040.2.403	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	6.200,00	25.01.00	3.1.90.11.01	19.122.0016.2.115	VENCIMENTOS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.301.0004.2.025	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	625,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>				
16.02.00	3.3.90.39.99	10.302.0002.2.014	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	4.000,00	26.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	100,00
16.02.00	3.3.90.39.99	10.305.0003.2.022	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	3.812,26	26.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.144	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	11.761,50
16.02.00	4.4.90.51.02	10.302.0002.1.020	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	159.390,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>				
16.02.00	4.4.90.52.18	10.302.0002.2.014	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	3.612,00	27.01.00	3.1.90.11.01	20.782.0011.2.093	VENCIMENTOS	20.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>				
17.01.00	3.1.90.11.01	12.122.0040.2.408	VENCIMENTOS	168.000,00	28.01.00	3.3.90.30.16	22.122.0040.2.405	MAT. DE EXPEDIENTE	1.037,60
17.01.00	3.1.90.11.02	12.122.0040.2.408	13. SALARIO	8.695,78	28.01.00	3.3.90.36.14	22.122.0040.2.405	LOCACAO DE IMOVEIS	7.600,00
17.01.00	3.1.90.11.03	12.122.0040.2.408	PAGAMENTO DE FERIAS	1.921,55	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>				
17.01.00	3.3.90.39.43	12.122.0040.2.408	SERV.TELECOMUNICACOES	18.000,00	29.01.00	3.3.90.30.01	04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	147.859,18
17.01.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	3.374,00	29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	16.459,42
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>					29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	61.096,50
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0001.2.008	VENCIMENTOS	325.944,78	29.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	13,52
17.02.00	3.3.90.39.29	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	35.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
17.02.00	3.3.90.39.30	12.365.0001.2.008	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	20.000,00	17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0001.2.001	VENCIMENTOS	246.471,92
17.02.00	4.4.90.51.02	12.365.0001.1.011	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	12.648,00	17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0001.2.001	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>					17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00

<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS</u></b>				
30.01.00	3.1.90.11.01	27.122.0040.2.402	VENCIMENTOS	14.000,00
30.01.00	3.1.90.11.03	27.122.0040.2.402	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00
30.01.00	3.3.90.36.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	2.000,00
30.01.00	3.3.90.39.19	27.813.0013.2.108	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	18.071,14
30.01.00	3.3.90.39.72	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.200,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.122.0040.2.402	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	400,00
30.01.00	3.3.90.39.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.818,00
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	5.923,87
30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	106.626,79
30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	44.767,55

<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</u></b>				
31.01.00	3.1.90.11.03	04.182.0040.2.418	PAGAMENTO DE FERIAS	5.500,00
31.01.00	3.3.90.39.01	04.182.0040.2.418	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	100,00
31.01.00	3.3.90.39.72	04.182.0040.2.418	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.500,00

<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICACAO</u></b>				
32.01.00	3.1.90.11.03	15.452.0018.2.143	PAGAMENTO DE FERIAS	700,00
32.01.00	4.4.90.51.03	15.752.0018.1.142	OBRAS E URBANIZACAO	4.620,05

**TOTAL DE SUPLEMENTACOES** 5.427.212,37

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da Anulação de parcial e total de dotação orçamentária nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal no 4.320/64, conforme segue:

<b><u>CAMARA MUNICIPAL</u></b>				
01.01.00	4.4.90.51.02	01.031.0040.2.412	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	30.000,00
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0040.2.412	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	20.000,00

<b><u>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</u></b>				
02.01.00	3.3.90.36.99	04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	100,00
02.01.00	3.3.90.39.01	04.062.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	3.014,81
02.01.00	3.3.90.39.48	04.062.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	411,00
02.01.00	3.3.90.91.00	04.062.0040.2.414	SENTENCAS JUDICIAIS	8.100,00

<b><u>GABINETE DO PREFEITO</u></b>				
03.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.414	VENCIMENTOS	25.000,00
03.01.00	3.1.90.11.02	04.122.0040.2.414	13. SALARIO	18.664,62
03.01.00	3.3.50.41.01	04.122.0040.2.414	CONTRIBUICAO AO IBAM	7.000,00
03.01.00	3.3.50.43.46	04.122.0040.2.414	SUBVENCAO A ADESE	67,15
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.029,00
03.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.414	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	10.002,00
03.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	4.745,81
03.01.00	3.3.90.30.26	04.122.0040.2.414	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	224,11
03.01.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	176,10
03.01.00	3.3.90.36.42	04.122.0040.2.414	SERVICOS AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
03.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.050,00
03.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	514,05
03.01.00	3.3.90.39.63	04.122.0040.2.414	HOSPEDAGENS	176,10
03.01.00	3.3.90.39.68	04.122.0040.2.414	SERV.PUBLICIDADE PROPAGANDA	20.987,12

<b><u>OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO</u></b>				
03.02.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	2.000,00
03.02.00	3.3.90.30.20	04.122.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	200,00

03.02.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	200,00
03.02.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	200,00
03.02.00	3.3.90.33.00	04.122.0040.2.414	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	8,00
03.02.00	3.3.90.39.33	04.122.0040.2.414	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	345,00
03.02.00	3.3.90.39.65	04.122.0040.2.414	SERV.COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	200,00

**GERENCIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

03.03.00	3.3.90.30.20	04.122.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	200,00
03.03.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	200,00
03.03.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	200,00

**GERENCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

04.01.00	3.3.90.30.06	04.122.0040.2.414	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	200,00
04.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	41.779,93
04.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	1.324,57
04.01.00	3.3.90.30.19	04.122.0040.2.414	MAT. ACONDICIONAM. E EMBALAGEM	3.615,50
04.01.00	3.3.90.30.20	04.122.0040.2.414	MAT. CAMA, MESA E BANHO	200,00
04.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	488,25
04.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.414	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.604,82
04.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0040.2.414	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	97,25
04.01.00	3.3.90.30.25	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS MOVEIS	1.163,42
04.01.00	3.3.90.30.26	04.122.0040.2.414	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	280,00
04.01.00	3.3.90.30.42	04.122.0040.2.414	FERRAMENTAS	1.619,10
04.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	69,00
04.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	200,00
04.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	4.833,00
04.01.00	4.4.90.51.03	04.122.0040.2.414	OBRAS E URBANIZACAO	798.200,86

**GERENCIA REGIONAL DO DISTRITO DE ITAOCA**

05.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	275,00
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

06.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.410	PAGAMENTO DE FERIAS	24.500,00
06.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.410	GENEROS DE ALIMENTACAO	50,00
06.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	1.500,00
06.01.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	189,59
06.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	100,00
06.01.00	3.3.90.39.72	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.000,00
06.01.00	4.4.90.52.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	78,00

**SUPERVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PAGAMENTO**

06.02.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.410	MAT. DE EXPEDIENTE	484,78
06.02.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.410	VENCIMENTOS	76.000,00
06.02.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.410	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.352,14
06.02.00	3.3.90.30.22	04.122.0040.2.410	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	576,46
06.02.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.410	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	173,00
06.02.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	200,00
06.02.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.410	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	109,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS**

07.01.00	3.3.90.39.54	04.122.0040.2.414	CONFEC.UNIFORM.BANDEIRAS FLAMU	1.559,56
07.01.00	3.3.90.30.05	04.122.0040.2.414	EXPLOSIVOS E MUNICOES	15.025,75
07.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	422,70
07.01.00	3.3.90.30.16	04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	2.400,00
07.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	3.979,40
07.01.00	3.3.90.30.21	04.122.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	317,80
07.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0040.2.414	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	1.407,00

07.01.00	3.3.90.30.24	04.122.0040.2.414	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	17.540,66
07.01.00	3.3.90.30.42	04.122.0040.2.414	FERRAMENTAS	1.359,32
07.01.00	3.3.90.30.99	04.122.0040.2.414	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.947,00
07.01.00	3.3.90.36.19	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	400,00
07.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	195,20
07.01.00	3.3.90.39.15	04.122.0040.2.414	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	84,30
07.01.00	3.3.90.39.99	04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.822,00
07.01.00	4.4.90.52.19	04.122.0040.2.414	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	6.200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

08.01.00	3.1.90.11.01	04.125.0022.2.171	VENCIMENTOS	10.000,00
08.01.00	3.1.90.11.02	04.123.0040.2.401	13. SALARIO	4.165,92
08.01.00	3.1.90.11.02	04.125.0022.2.171	13. SALARIO	3.373,33
08.01.00	3.2.90.22.01	28.843.0000.2.999	OUTROS ENCARGOS DIVIDA FGTS	57.000,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.123.0040.2.401	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	370,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.125.0022.2.171	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	160,00
08.01.00	3.3.90.14.00	04.129.0022.2.172	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0031.2.311	MAT. DE EXPEDIENTE	600,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.123.0031.2.312	MAT. DE EXPEDIENTE	300,00
08.01.00	3.3.90.30.16	04.125.0022.2.171	MAT. DE EXPEDIENTE	600,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0031.2.311	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.123.0031.2.312	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	300,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.125.0022.2.171	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
08.01.00	3.3.90.30.17	04.129.0022.2.169	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.123.0031.2.311	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.129.0022.2.169	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.36.99	04.129.0022.2.170	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.01	04.125.0022.2.171	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	500,00
08.01.00	3.3.90.39.14	04.123.0040.2.401	MANUT.CONSERV.BENS IMOVEIS	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.15	04.123.0031.2.312	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	1.000,00
08.01.00	3.3.90.39.34	04.123.0040.2.401	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	500,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.125.0022.2.171	SERV.GRAFICOS	500,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.169	SERV.GRAFICOS	200,00
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.170	SERV.GRAFICOS	4.490,66
08.01.00	3.3.90.39.48	04.129.0022.2.172	SERV.GRAFICOS	500,00
08.01.00	3.3.90.39.71	04.129.0022.2.169	MANUT.CONSERV.EQUIP.PROC.DADO S	500,00
08.01.00	3.3.90.39.72	04.123.0040.2.401	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	1.000,00
08.01.00	3.3.90.92.00	04.123.0040.2.401	DESP DE EXERC ANTERIORES	5.600,00
08.01.00	9.9.99.99.99	99.999.9999.2.401	RESERVA DE CONTINGENCIA	126.472,20

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

09.01.00	3.1.90.11.01	04.121.0030.2.309	VENCIMENTOS	273.000,00
09.01.00	3.1.90.11.03	04.121.0030.2.309	PAGAMENTO DE FERIAS	5.861,92
09.01.00	3.3.90.30.04	04.121.0030.2.309	GAS ENGARRAFADO	300,00
09.01.00	3.3.90.33.00	04.121.0030.2.309	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	2.694,00
09.01.00	3.3.90.39.34	04.129.0020.1.163	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	77.500,00
09.01.00	4.4.90.52.06	04.122.0020.1.164	APAR.UTENSIL.DOMESTICOS	160,00

**SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE AUDITORIA GERAL**

11.01.00	3.3.90.30.17	04.122.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	2.448,26
----------	--------------	-------------------	-----------------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO**

12.01.00	4.4.90.52.30	06.181.0015.2.113	VEICULOS TRACAO MECANICA	50.000,00
12.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0015.2.111	PAGAMENTO DE FERIAS	5.000,00
12.01.00	3.3.90.30.16	06.122.0040.2.404	MAT. DE EXPEDIENTE	3.000,00
12.01.00	3.3.90.36.99	06.125.0015.2.114	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	900,00
12.01.00	3.3.90.39.01	06.122.0040.2.404	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	100,00

12.01.00	4.4.90.51.04	04.122.0015.2.111	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	480,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL</u></b>				
13.01.00	4.4.90.52.19	08.422.0005.2.030	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	942,42
13.01.00	3.3.90.48.16	08.244.0005.2.026	2004 AUXILIO A PESSOAS CARENTES	14.000,00
13.01.00	3.3.90.30.07	08.241.0005.2.027	GENEROS DE ALIMENTACAO	299,00
13.01.00	3.3.90.30.07	08.244.0005.2.026	GENEROS DE ALIMENTACAO	12.920,87
13.01.00	3.3.90.30.15	08.122.0040.2.415	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.833,16
13.01.00	3.3.90.30.16	08.122.0040.2.415	MAT. DE EXPEDIENTE	5.408,96
13.01.00	3.3.90.30.16	08.422.0005.2.030	MAT. DE EXPEDIENTE	800,00
13.01.00	3.3.90.30.17	08.122.0040.2.415	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	600,00
13.01.00	3.3.90.30.21	08.244.0005.2.026	MAT. COPA E COZINHA	1.187,80
13.01.00	3.3.90.30.22	08.122.0040.2.415	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	615,37
13.01.00	3.3.90.30.23	08.241.0005.2.027	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	753,70
13.01.00	3.3.90.30.23	08.244.0005.2.026	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	400,00
13.01.00	3.3.90.30.24	08.122.0040.2.415	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	289,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.122.0040.2.415	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.517,00
13.01.00	3.3.90.30.99	08.244.0005.2.026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.082,97
13.01.00	3.3.90.32.00	08.244.0005.2.026	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	15.340,00
13.01.00	3.3.90.33.00	08.122.0040.2.415	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	530,00
13.01.00	3.3.90.39.44	08.122.0040.2.415	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	700,00
13.01.00	3.3.90.39.48	08.122.0040.2.415	SERV.GRAFICOS	75,00
13.01.00	3.3.90.39.99	08.241.0008.1.076	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	967,20
13.01.00	3.3.90.39.99	08.244.0005.2.026	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	2.400,00
13.01.00	4.4.90.52.03	08.122.0040.2.415	APAR.EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	15,00
13.01.00	4.4.90.52.24	08.422.0005.2.030	MOBILIARIO EM GERAL	1.000,00
<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL</u></b>				
13.02.00	3.3.90.30.07	08.241.0005.2.027	GENEROS DE ALIMENTACAO	500,00
13.02.00	3.3.90.30.07	08.242.0005.2.029	GENEROS DE ALIMENTACAO	500,00
13.02.00	3.3.90.30.15	08.241.0005.2.027	MAT. FESTIVIDADES E HOMENAGENS	500,00
13.02.00	3.3.90.30.16	08.242.0005.2.029	MAT. DE EXPEDIENTE	500,00
13.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0005.2.026	MAT. DE EXPEDIENTE	500,00
13.02.00	3.3.90.30.17	08.244.0005.2.026	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	500,00
13.02.00	3.3.90.30.99	08.241.0005.2.027	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
13.02.00	3.3.90.30.99	08.242.0005.2.029	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
13.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0005.2.026	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00
13.02.00	3.3.90.32.00	08.242.0005.2.029	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	500,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE</u></b>				
14.01.00	3.3.90.36.16	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.EQUIPAMENTOS	240,00
14.01.00	3.3.90.36.18	08.122.0040.2.415	MANUT.CONSERV.OUTROS BENS MOV.	300,00
14.01.00	3.3.90.36.99	08.243.0008.1.077	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	2.200,00
14.01.00	3.3.90.39.99	08.243.0005.2.032	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	285,00
<b><u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u></b>				
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0002.2.018	VENCIMENTOS	99.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0003.2.022	VENCIMENTOS	124.000,00
16.02.00	3.1.90.11.03	10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	12.749,25
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0002.2.018	INSS	44.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0002.2.018	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	2.495,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.301.0004.2.025	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	60,00
16.02.00	3.3.90.30.01	10.302.0002.2.014	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	9.445,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0002.1.017	MAT. DE EXPEDIENTE	1.085,65
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0002.2.016	MAT. DE EXPEDIENTE	845,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.302.0002.2.014	MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	2.819,70
16.02.00	3.3.90.30.36	10.301.0002.2.016	MAT. HOSPITALAR	2.679,91



17.03.00	3.3.90.30.99	12.361.0001.2.006	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500,00	17.03.00	4.4.90.52.24	12.367.0001.2.012	MOBILIARIO EM GERAL	2.072,00
17.03.00	3.3.90.32.00	12.361.0001.2.001	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	2.000,00	17.03.00	4.4.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	4.877,38
17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0001.2.001	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	17.03.00	4.5.90.61.00	12.361.0001.1.007	AQUISICAO DE IMOVEIS	36.500,00
17.03.00	3.3.90.35.00	12.361.0001.2.002	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.791,96	17.03.00	4.6.90.71.01	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA FGTS	6.006,00
17.03.00	3.3.90.36.25	12.361.0001.2.002	SERV. SELECAO E TREINAMENTO	1.900,00	17.03.00	4.6.90.71.03	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	206,07
17.03.00	3.3.90.36.99	12.361.0001.2.002	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	600,00	17.03.00	4.6.90.71.99	12.843.0040.2.999	PRINCIPAL DIVIDA OUTROS	500,00
17.03.00	3.3.90.39.01	12.361.0001.2.001	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	800,00	17.03.00	3.3.90.39.99	12.361.0001.2.001	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	8.936,23
17.03.00	3.3.90.39.01	12.361.0001.2.002	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	2.870,00	17.03.00	4.4.90.52.30	12.361.0001.2.001	VEICULOS TRACAO MECANICA	1.285,00
17.03.00	3.3.90.39.08	12.361.0001.1.003	MANUTENCAO DE SOFTWARE	300,00	17.03.00	3.3.90.91.00	12.361.0001.2.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.918,94
17.03.00	3.3.90.39.08	12.361.0001.2.001	MANUTENCAO DE SOFTWARE	500,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				
17.03.00	3.3.90.39.09	12.361.0001.2.001	ARMAZENAGEM	1.000,00	18.01.00	3.3.90.30.17	13.122.0040.2.413	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	699,40
17.03.00	3.3.90.39.10	12.361.0001.2.001	LOCACAO DE IMOVEIS	1.000,00	18.01.00	3.3.90.33.00	13.695.0006.2.043	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	385,00
17.03.00	3.3.90.39.14	12.361.0001.2.001	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	630,75	18.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0017.2.119	OUTROS SERV.TERCEIRO-PESSOA FIS	1.761,50
17.03.00	3.3.90.39.14	12.367.0001.2.012	MANUT. CONSERV. BENS IMOVEIS	2.000,00	18.01.00	3.3.90.39.99	13.391.0017.2.117	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	100,00
17.03.00	3.3.90.39.15	12.367.0001.2.012	MANUT. CONSERV. MAQUINAS EQUIPAM	970,00	18.01.00	3.3.90.39.99	13.392.0017.2.119	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	350,00
17.03.00	3.3.90.39.20	12.361.0001.2.001	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	18.01.00	3.3.90.39.99	13.695.0006.2.043	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES JURID	240,00
17.03.00	3.3.90.39.35	12.361.0001.2.001	PRODUCOES JORNALISTICAS	1.000,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>				
17.03.00	3.3.90.39.49	12.361.0001.2.004	SERV. APOIO AO ENSINO	24.400,00	19.01.00	3.3.90.30.29	04.122.0040.2.414	MAT. AUDIO, VIDEO E FOTO	300,00
17.03.00	3.3.90.39.50	12.361.0001.2.001	SERV. JUDICIARIOS	1.000,00	19.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0040.2.414	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	2,90
17.03.00	3.3.90.39.53	12.361.0001.2.001	SEGUROS EM GERAL	1.000,00	19.01.00	3.3.90.39.17	04.122.0040.2.414	MANUT. CONSERV. OUTROS BENS.MOV.	300,00
17.03.00	3.3.90.39.63	12.361.0001.2.001	HOSPEDAGENS	1.500,00	19.01.00	3.3.90.39.34	04.122.0040.2.414	SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	300,00
17.03.00	3.3.90.39.68	12.361.0001.2.001	SERV. PUBLICIDADE PROPAGANDA	4.420,00	19.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.414	SERV. GRAFICOS	491,00
17.03.00	3.3.90.39.70	12.361.0001.1.003	AQUIS. SOFTWARE DE APLICACAO	450,00	19.01.00	3.3.90.39.50	04.122.0040.2.414	SERV. JUDICIARIOS	300,00
17.03.00	3.3.90.39.70	12.361.0001.2.001	AQUIS. SOFTWARE DE APLICACAO	500,00	19.01.00	4.4.90.52.03	04.122.0040.2.414	APAR. EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	278,10
17.03.00	3.3.90.39.71	12.367.0001.2.012	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROC. DADOS	1.060,00	19.01.00	4.4.90.52.06	04.122.0040.2.414	APAR. UTENSIL. DOMESTICOS	34,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	3.238,05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.007	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	47.080,92	20.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0040.2.407	GENEROS DE ALIMENTACAO	438,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	3.000,00	20.01.00	3.3.90.39.01	15.122.0040.2.407	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	50,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.361.0001.1.013	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	12.427,02	20.01.00	4.4.90.52.19	15.122.0040.2.407	EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS	1.200,00
17.03.00	4.4.90.51.02	12.367.0001.2.012	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.000,00	20.02.00	4.4.90.51.02	15.451.0010.1.085	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1.400,00
17.03.00	4.4.90.51.04	12.367.0001.2.012	OBRAS BENEFITORIA E MELHORIA	1.064,71	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	100.000,00
17.03.00	4.4.90.52.03	12.361.0001.2.006	APAR. EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	718,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.083	OBRAS E URBANIZACAO	39.361,17
17.03.00	4.4.90.52.05	12.361.0001.1.013	APAR. EQUIP. ESPORTES DIVERSOES	600,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	1.990,36
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.1.007	APAR. UTENSIL. DOMESTICOS	4.800,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.086	OBRAS E URBANIZACAO	1.148.621,76
17.03.00	4.4.90.52.06	12.361.0001.2.001	APAR. UTENSIL. DOMESTICOS	6.000,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.087	OBRAS E URBANIZACAO	7.626,00
17.03.00	4.4.90.52.06	12.367.0001.2.012	APAR. UTENSIL. DOMESTICOS	1.810,00	20.02.00	4.4.90.51.03	15.451.0010.1.089	OBRAS E URBANIZACAO	20.000,00
17.03.00	4.4.90.52.14	12.367.0001.2.012	MAQ. EQUIP. NATUREZA INDUSTRIAL	1.206,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS</b>				
17.03.00	4.4.90.52.15	12.361.0001.1.003	MAQ. EQUIP. ENERGETICOS	720,00	21.01.00	3.3.90.30.01	15.452.0018.2.139	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC. AUTOMOTI	47.443,68
17.03.00	4.4.90.52.15	12.361.0001.2.001	MAQ. EQUIP. ENERGETICOS	1.200,00	21.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0018.2.139	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	10.000,00
17.03.00	4.4.90.52.16	12.361.0001.1.007	MAQ. EQUIP. GRAFICOS	450,00	21.01.00	3.3.90.30.39	15.452.0018.2.139	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	63.228,33
17.03.00	4.4.90.52.16	12.361.0001.2.001	MAQ. EQUIP. GRAFICOS	11.500,00	21.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.139	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.177,76
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0001.1.007	EQUIP. AUDIO, VIDEO E FOTO	4.408,56	21.01.00	3.3.90.36.15	15.452.0018.2.139	LOCACAO BENS MOVEIS INTANGIVEI	12.135,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.361.0001.2.001	EQUIP. AUDIO, VIDEO E FOTO	3.000,00	21.01.00	3.3.90.39.16	15.452.0018.2.139	MANUT. CONSERV. VEICULOS	4.779,00
17.03.00	4.4.90.52.17	12.367.0001.2.012	EQUIP. AUDIO, VIDEO E FOTO	2.353,00	21.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.139	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	275,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.1.003	MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS	2.043,00	21.01.00	3.3.90.39.54	15.452.0018.2.139	CONFEC. UNIFORM. BANDEIRAS FLAMU	3.898,05
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.1.007	MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS	11.835,41	21.01.00	3.3.90.39.99	15.452.0018.2.139	OUTROS SERV. TERCEIRO-PES JURID	2.806,50
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.2.001	MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS	6.200,00	21.01.00	4.4.90.52.19	15.452.0018.2.139	EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS	1.500,00
17.03.00	4.4.90.52.18	12.361.0001.2.006	MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS	681,00	<b>SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE PROJETOS ESPECIAIS</b>				
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0001.1.003	EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS	10.881,65	22.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	8.400,00
17.03.00	4.4.90.52.19	12.361.0001.2.001	EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS	8.227,48	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITACAO</b>				
17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0001.1.007	MAQ. INSTAL. UTENS. ESCRITORIO	2.794,00	23.01.00	3.3.90.30.07	11.122.0040.2.406	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.283,60
17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0001.2.001	MAQ. INSTAL. UTENS. ESCRITORIO	1.687,00					
17.03.00	4.4.90.52.20	12.361.0001.2.006	MAQ. INSTAL. UTENS. ESCRITORIO	420,00					
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.1.003	MOBILIARIO EM GERAL	481,00					
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.1.007	MOBILIARIO EM GERAL	12.900,76					
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.2.001	MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00					
17.03.00	4.4.90.52.24	12.361.0001.2.006	MOBILIARIO EM GERAL	1.420,00					

23.01.00	3.3.90.30.16	08.422.0005.1.034	MAT. DE EXPEDIENTE	180,00	29.01.00	3.3.90.14.00	04.122.0040.2.400	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	1.485,00
23.01.00	3.3.90.30.16	08.422.0005.2.033	MAT. DE EXPEDIENTE	322,00	29.01.00	3.3.90.30.17	26.130.0021.2.168	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	250,00
23.01.00	3.3.90.30.21	11.122.0040.2.406	MAT. COPA E COZINHA	342,00	29.01.00	3.3.90.30.39	04.122.0040.2.400	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	36.000,00
23.01.00	3.3.90.30.99	16.482.0014.1.110	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	282,00	29.01.00	3.3.90.36.99	04.122.0040.2.400	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	100,00
23.01.00	3.3.90.33.00	11.334.0007.1.046	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	400,00	29.01.00	3.3.90.39.16	04.122.0040.2.400	MANUT.CONSERV.VEICULOS	35.874,08
23.01.00	3.3.90.36.07	11.334.0007.2.045	ESTAGIARIOS	360,00	29.01.00	3.3.90.39.48	04.122.0040.2.400	SERV.GRAFICOS	65,50
23.01.00	3.3.90.39.72	11.122.0040.2.406	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.000,00	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS</u></b>				
23.01.00	3.3.90.39.99	08.422.0005.1.034	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	7.220,60	30.01.00	3.3.50.43.38	27.811.0013.2.105	SUBVENCAO ASSOC.VET.ATLET.E.S.	3.100,00
23.01.00	3.3.90.39.99	11.334.0007.2.045	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	433,44	30.01.00	3.3.90.30.14	27.122.0040.2.402	MAT. EDUCATIVO E ESPORTIVO	7.315,29
23.01.00	3.3.90.39.99	11.334.0008.1.073	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	85,00	30.01.00	3.3.90.30.17	27.122.0040.2.402	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.469,00
23.01.00	4.4.90.51.02	16.482.0014.1.109	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.400,00	30.01.00	3.3.90.36.02	27.812.0013.2.102	DIARIA COLABORAD.EVENTUAL PAIS	600,00
<b><u>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</u></b>					30.01.00	3.3.90.36.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	600,00
24.01.00	3.3.90.30.16	18.542.0012.2.101	MAT. DE EXPEDIENTE	2.500,00	30.01.00	3.3.90.39.99	27.812.0013.2.102	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	400,00
24.01.00	3.3.90.30.16	18.544.0012.1.095	MAT. DE EXPEDIENTE	2.500,00	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	50,00
24.01.00	3.3.90.30.99	18.542.0012.2.101	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	330,25	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	2.229,77
24.01.00	3.3.90.36.99	18.542.0012.2.101	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	200,00	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	1.641,37
24.01.00	3.3.90.39.01	18.542.0012.2.101	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	250,00	30.01.00	4.4.90.51.02	27.812.0013.1.107	EDIF INSTAL EQUIP PARA OBRAS	110.975,00
24.01.00	3.3.90.39.99	18.542.0012.2.101	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	10,00	30.01.00	4.4.90.51.03	27.812.0008.1.054	OBRAS E URBANIZACAO	600,00
24.01.00	3.3.90.48.02	18.541.0012.1.096	AUXILIO BONUS ECOLOGICO	4.200,00	30.01.00	4.4.90.51.04	27.812.0013.1.107	OBRAS BENFEITORIA E MELHORIA	49.274,43
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ASSUNTOS LEGISLATIVOS</u></b>					30.01.00	4.4.90.52.99	27.812.0013.2.102	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	960,00
25.01.00	3.3.90.30.99	19.122.0016.2.115	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	900,00	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</u></b>				
25.01.00	3.3.90.39.99	19.122.0016.2.115	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	1.037,60	31.01.00	3.3.90.30.07	04.182.0040.2.418	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.732,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</u></b>					31.01.00	3.3.90.30.16	04.182.0040.2.418	MAT. DE EXPEDIENTE	1.747,97
26.01.00	3.1.90.11.01	20.122.0040.2.405	VENCIMENTOS	20.000,00	31.01.00	3.3.90.30.22	04.182.0040.2.418	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.750,00
26.01.00	3.3.90.30.07	15.452.0018.2.144	GENEROS DE ALIMENTACAO	200,00	31.01.00	3.3.90.30.99	04.182.0040.2.418	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	100,00
26.01.00	3.3.90.30.07	20.122.0040.2.405	GENEROS DE ALIMENTACAO	286,40	31.01.00	3.3.90.39.01	04.182.0040.2.418	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDAD	1.200,00
26.01.00	3.3.90.30.22	20.122.0040.2.405	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	783,40	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ELTRIFICACAO</u></b>				
26.01.00	3.3.90.30.28	20.122.0040.2.405	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	20,00	32.01.00	3.1.90.11.01	15.452.0018.2.143	VENCIMENTOS	4.620,05
26.01.00	3.3.90.30.42	15.452.0018.2.144	FERRAMENTAS	207,77	32.01.00	3.3.90.30.07	15.452.0018.2.143	GENEROS DE ALIMENTACAO	700,00
26.01.00	3.3.90.30.99	15.452.0018.2.144	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	450,00	32.01.00	3.3.90.30.16	15.452.0018.2.143	MAT. DE EXPEDIENTE	1.276,82
26.01.00	3.3.90.30.99	20.122.0040.2.405	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	558,00	32.01.00	3.3.90.30.21	15.452.0018.2.143	MAT. COPA E COZINHA	700,00
26.01.00	3.3.90.33.00	20.122.0040.2.405	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	474,00	32.01.00	3.3.90.30.22	15.452.0018.2.143	MAT. LIMPEZA E HIGIENIZACAO	700,00
26.01.00	3.3.90.39.15	20.122.0040.2.405	MANUT.CONSERV.MAQUINAS EQUIPAM	441,00	32.01.00	3.3.90.30.26	15.452.0018.2.143	MAT. ELETRICO E ELETRONICO	122.691,89
26.01.00	3.3.90.39.27	15.452.0018.2.144	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	200,00	32.01.00	3.3.90.30.42	15.452.0018.2.143	FERRAMENTAS	1.900,00
26.01.00	3.3.90.39.72	20.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	3.200,00	32.01.00	4.4.90.51.03	15.752.0018.1.142	OBRAS E URBANIZACAO	900,00
26.01.00	3.3.90.39.99	20.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	425,00	32.01.00	4.4.90.52.18	15.452.0018.2.143	MAQ.UTENS.EQUIP.DIVERSOS	1.900,00
26.01.00	4.4.90.52.05	15.452.0018.2.144	APAR.EQUIP.ESPORTES DIVERSOES	15.000,00	32.01.00	4.4.90.52.99	15.452.0018.2.143	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.400,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</u></b>					32.01.00	3.3.90.30.28	15.452.0018.2.143	MAT. PROTECAO E SEGURANCA	1.879,00
27.01.00	3.3.90.30.39	20.782.0011.2.093	MAT. MANUTENCAO VEICULOS	690,62	32.01.00	4.4.90.52.19	15.452.0018.2.143	EQUIP.PROCESSAMENTO DADOS	300,00
27.01.00	3.3.90.39.16	20.782.0011.2.093	MANUT.CONSERV.VEICULOS	1.310,00	<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS E PROMOCAO DE IGUALDADE RACIAL</u></b>				
27.01.00	4.4.90.51.03	20.782.0011.2.093	OBRAS E URBANIZACAO	10.544,00	33.01.00	3.3.90.30.07	14.422.0040.2.414	GENEROS DE ALIMENTACAO	400,00
27.01.00	3.3.90.30.99	20.782.0011.2.093	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	178,80	33.01.00	3.3.90.30.17	14.422.0040.2.414	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000,00
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</u></b>					33.01.00	3.3.90.30.21	14.422.0040.2.414	MAT. COPA E COZINHA	300,00
28.01.00	3.3.90.30.17	23.691.0006.2.037	MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	1.336,38	33.01.00	3.3.90.36.99	14.422.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	500,00
28.01.00	3.3.90.30.99	22.122.0040.2.405	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	932,05	<b><u>TOTAL DE ANULACOES</u></b>				
28.01.00	3.3.90.39.19	22.122.0040.2.405	EXPOSICOES,CONGRESSOS CONFEREN	100,00	<b>5.427.212,37</b>				
28.01.00	3.3.90.39.72	22.122.0040.2.405	OUTROS SERV.TERC.PJ-PGTO ANTEC	2.400,00	<b>Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.</b>				
28.01.00	3.3.90.39.99	22.661.0006.2.039	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	5.900,00	<b>Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2004.</b>				
<b><u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</u></b>					<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b>				
29.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0040.2.400	VENCIMENTOS	113.000,00	<b>Prefeito Municipal</b>				
29.01.00	3.1.90.11.03	04.122.0040.2.400	PAGAMENTO DE FERIAS	1.000,00					

**DECRETO N° 15.253**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS N° 5.505, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003 E 5623 DE 13 DE OUTUBRO DE 2004, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Este Decreto regulamenta a Gratificação de Produtividade de Ponto-Tarefa e Pontos-Resultado concedida aos ocupantes dos cargos dos Grupos Ocupacionais Auditor Fiscal e Fisco, com competência para Notificação e lavratura de Autos de Infração na forma estabelecida em lei, inclusive quando estes ocuparem cargos de Direção de Departamento e de Chefia de Divisão, de acordo com a Lei n° 5.505, de 28 de novembro de 2003 e Lei n° 5623 de 13 de Outubro de 2004.

§ 1° - O cálculo da remuneração da gratificação de produtividade incidirá sobre o vencimento padrão do servidor.

§ 2° - O chefe da Divisão de Dívida Ativa receberá a gratificação devida a título de Pontos-Resultado, referente aos pagamentos de Auto de Infração inscritos em Dívida Ativa, de forma não cumulativa, até o limite fixado no artigo 2° deste Decreto.

**Art. 2°** - O valor da gratificação de produtividade fiscal será correspondente a 1.600 (um mil e seiscientos) Pontos-Tarefa e 1000 (um mil) Pontos-Resultado mensais.

§ 1° - O valor de cada Ponto-Tarefa e Ponto-Resultado para efeito de pagamento da gratificação fiscal de produtividade, será equivalente a 0,001 (um milésimo) do vencimento padrão de cada servidor.

§ 2° - A quantidade de Pontos-Resultado será correspondente ao valor total do Auto de Infração, atribuindo-se 1 (um) ponto para cada R\$ 10,00 (dez reais) efetivamente recolhidos.

§ 3° - Do total de Pontos-Tarefa apurados mensalmente, serão deduzidos 400 (quatrocentos) pontos relativos ao piso de produção, não incidindo sobre eles nenhuma remuneração.

§ 4° - Os Pontos-Tarefa que excederem ao limite máximo estabelecido no *caput* deste artigo não serão computados para efeito de pagamento nos meses subsequentes.

§ 5° - Os Pontos-Resultado que excederem ao limite estabelecido no *caput* deste artigo serão computados nos meses subsequentes.

§ 6° - Os Pontos-Tarefa dos Grupos Ocupacionais Auditor Fiscal e do Fisco serão calculados de acordo com o volume e natureza do trabalho realizado, conforme Anexos deste Decreto.

§ 7° - Os Pontos-Tarefa constantes dos Anexos deste Decreto, deverão ser obrigatoriamente discriminados em Mapa de Apuração de Produtividade Individual – MAPI e os Pontos-Resultado serão discriminados no Mapa de Pontos-Resultado Individual – MAPRI, devendo ser resumidos em Relatório Mensal de Apuração e Controle – REMACO.

§ 8° - A obtenção do número máximo de Pontos-Tarefa não libera o Auditor de Tributo Municipal e o Fiscal do cumprimento das referidas tarefas atinentes à sua função e das que lhe forem atribuídas.

**Art. 3°** - O cálculo do total de Pontos-Tarefa e Pontos-Resultado da Gratificação de Produtividade do Auditor de Tributos Municipais e do Fiscal, será supervisionado pelos respectivos Chefes das Divisões de Fiscalização.

§ 1° - O controle do pagamento dos Autos de Infração será feito pelo Departamento de Tributação e Receitas que informará os valores até o 2° dia útil do mês subsequente do efetivo recolhimento.

§ 2° - Os Pontos-Tarefa e Resultado serão computados até o 5° dia útil do mês subsequente ao apurado e discriminados nominalmente, em expediente encaminhado à SEMAD para pagamento.

§ 3° - O valor da gratificação de que trata este Decreto será efetuado junto com o pagamento de salário do mês seguinte ao da origem dos pontos.

**Art. 4°** - Os Servidores dos Grupos Ocupacionais Auditor Fiscal e Fisco, designados para ocuparem cargo em comissão, realização de avaliação de imóveis para fins de pagamento de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Operação Padrão de Fiscalização, fiscalização das condições legais às posturas municipais referentes ao funcionamento dos mercados, feiras livres, comércio ambulantes, estabelecimentos comerciais, industriais, domicílios particulares, empresas de transportes, táxis, obras e/ou execução de tarefas específicas, terão o Ponto-Tarefa e Resultado computado de acordo com o limite estabelecido no artigo 2° deste decreto, sendo lançado proporcionalmente ao período trabalhado, quando este for inferior a um mês.

**Parágrafo Único** – Para os trabalhos de Operação Padrão de Fiscalização do ISSQN e de Mercadorias em Trânsito executado pelos Auditores de Tributos Municipais, os Pontos-Resultado serão computados atribuindo-se para cada operação realizada 150 pontos, e para trabalhos em escalas especiais, horários noturno, sábados, domingos e feriados realizados pelos Agentes Fiscais designados pelos seus secretários,



os Pontos-Resultado serão computados atribuindo-se para cada operação realizada 150 pontos.

**Art. 5º** - Para o Auditor de Tributo Municipal e para o Fiscal afastado por motivo de Férias, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Luto e Casamento a Gratificação de Produtividade será calculada com base na média aritmética dos Pontos-Tarefa totais apurados e Pontos-Resultado obtidos nos últimos 12 (doze) meses, ou proporcional ao período efetivamente trabalhado, não excedendo o limite estabelecido no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 6º** - O Auditor de Tributo Municipal e o Fiscal colocado à disposição de outros Órgãos não vinculados ao Poder Executivo Municipal perderá o direito a Gratificação de Produtividade, assim como aquele transferido “a pedido”, para atividades não correlatas àquelas praticadas pelos ocupantes de cargos dos Grupos Ocupacionais Auditor Fiscal e Fisco.

**Art. 7º** - Os Pontos atribuídos para as atividades desclassificadas na esfera administrativa que contenham erro, por ação ou omissão do Auditor de Tributos Municipais e do Fiscal, serão deduzidos do total obtido no mês subsequente da desclassificação ou da apuração do erro ou omissão.

**§ 1º** - Consideram-se atividades desclassificadas para os fins deste artigo, aquelas cujos efeitos forem anulados por ineficácia da ação fiscal ou as que resultarem de autuações que venham a ser canceladas em virtude de defesa ou recursos apresentados pelo Contribuinte, em processos fiscais, por erro ou omissão cometidos pelo Auditor de Tributos Municipais ou pelo Fiscal no exercício de suas atividades.

**§ 2º** - Os Autos de Infração cancelados por outros motivos que não os especificados neste artigo, serão computados como Pontos-Tarefa e Pontos-Resultado para efeitos de pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal.

**Art. 8º** - A Gratificação de Produtividade Fiscal será incorporada aos proventos de aposentadoria do Auditor de Tributo Municipal e do Fiscal, desde que tenha percebido no mínimo durante 36 (trinta e seis) meses, com base na média dos Pontos-Tarefa obtidos nos últimos 12 (doze) meses.

**Parágrafo único** – Os Pontos-Resultado serão pagos ao Auditor de Tributos Municipais e ao Fiscal aposentado no limite de 1.000 (um mil) pontos mensais, até que se extingam os Autos de Infração por ele aplicados e efetivamente recolhidos.

**Art. 9º** - Quando dois ou mais Auditores de Tributos Municipais ou Fiscais trabalharem conjuntamente, designados pelo Chefe da Divisão, os pontos atribuídos ao trabalho realizado serão divididos em partes iguais entre os mesmos.

**Art. 10º** - Para efeito de cálculo do décimo-terceiro salário a Gratificação de Produtividade será calculada pela média aritmética dos últimos 12 (doze) meses dos Pontos-Tarefa e Pontos-Resultado, não excedendo o previsto no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 11º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, exceto o parágrafo único do Art. 4º, quando se refere aos Agentes Fiscais, que terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2005 e os enquadramentos nos termos da Lei Municipal nº 5.623, de 13 de outubro de 2004, que ficam “**ad referendum**” à futura administração, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.007/04.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2004.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 15253/2004**

**PONTOS-TAREFA**

**ATIVIDADES AUDITOR FISCAL DE TRIBUTO MUNICIPAL**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Processo Fiscal		
1.1	Emissão de Termo de Início da Ação Fiscal (TIAF)	Termo	20
1.2	Emissão de Termo de Intimação (TI)	Termo	10
1.3	Exame do Livro de Registro de Serviços Prestados	Mês	03
1.4	Exame do Livro Diário	Mês	03
1.5	Análise do Livro de Registro de Empregados	Livro	10
1.6	Apuração da Receita através das Notas Fiscais Prestação Serviços ou documentos gerenciais	Mês	10
1.7	Levantamento da Situação Patrimonial	Análise	20
1.8	Por documento relacionado referente a serviços de terceiros	Documento	02
1.9	Verificação do recolhimento do ISSQN referente a retenção na fonte por Responsabilidade Tributária.	Mês	05
1.10	Por apuração de débitos de ISSQN	Mês	15
1.11	Emissão de Termo de Fiscalização	Termo	40
1.12	Lavratura de Auto de Infração	Auto Infração	80
1.13	Replica Fiscal	Replica	100
1.14	Lavratura de Auto de Apreensão	Por participante	80
1.15	Lavratura de Auto de Interdição	Por participante	80
2	Regime Especial de Fiscalização	Dia	70
3	Plantão Fiscal		
3.1	Expediente	Hora	14
3.2	Extra Expediente	Hora	20
4	Informações em processos	Informação	20
5	Outras atividades correlatas não especificadas	Atividade	10

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 15.253/2004**

**PONTOS-TAREFA**

**ATIVIDADES FISCAIS DE OBRAS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Por emissão de Notificação		
1.1	Para retirada de material de construção e/ou entulhos da via ou passeio público	Not	15
1.2	Para apresentação de projetos e Licenciamento de Construção	Not	25
1.3	Para embargo de construção, devido a falta de Alvará de Construção ou por não obedecer as especificações constantes nos projetos e/ou na legislação vigente	Not	25

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1.4	Outras Notificações correlatas não especificadas	Not	05
2	Emissão de Auto		
2.1	De Infração	Docto	40
2.2	De Apreensão	Por participante	80
3	Processos Fiscais		
3.1	Licenciamento de Construção, Ampliação, Reforma e Autenticação (Residencial, Comercial ou Industrial)	Docto	40
3.2	Certidão		
3.2.1	Detalhada de Construção, Ampliação, Reforma de Autenticação (Residencial, Comercial e Industrial) que conste projeto aprovado.	Docto	30
3.2.2	Demolição	Docto	20
3.2.3	Medidas lineares e quadradas	Docto	20
3.2.4	Desmembramento	Docto	30
3.3	Habite-se		
3.3.1	Até 06 (seis) unidades	Docto	30
3.3.2	Com mais de 06 (seis) unidades	Unidade	05
3.4	Licenciamento de Demolição	Docto	20
3.5	Demarcação de lote	Docto	05
3.6	Renovação de Alvará	Docto	20
3.7	Alinhamento e afastamento de imóvel territorial	Docto	10
3.8	Vistoria	Docto	08
3.9	Defesa de Auto de Infração	Docto	20
3.10	Localização de perímetro urbano e/ou rural	Docto	20
3.11	Transferência de projeto	Docto	20
3.12	Outros Processos Fiscais correlatos não especificados	Docto	10
4	Atividade efetuada em Distrito	Hora	10
5	Por encaminhamento de proposta aos setores e/ou órgãos competentes, visando solução de problemas pertinentes às atividades da fiscalização (Parte Diária)	Docto	10
6	Por inspeção para verificação de atendimento a Notificação, Auto de Infração e Parte Diária	Docto	05
7	Plantão Fiscal		
7.1	Expediente	Hora	14
7.2	Extra Expediente	Hora	20
8	Regime Especial de Fiscalização	Dia	70
9	Outras atividades correlatas não especificadas	Atividades	10

**ANEXO III**

**DECRETO Nº 15.253/2004**

**PONTOS-TAREFA**

**ATIVIDADES FISCAIS DE POSTURAS**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Processos Fiscais		
1.1	Doação de sepultura	Docto	25
1.2	Inscrição do ISS para estabelecimentos comerciais e industriais	Docto	30
1.3	Instalações de faixas, placas publicitárias e trayers	Docto	20
1.4	Outros processos fiscais correlatos não especificados	Docto	10
2	Retirada de faixas publicitárias	Faixa	05
3	Confeção de croquis de estabelecimentos comerciais e industriais	Docto	10
4	Emissão de Notificação	Not	20
5	Emissão de Auto		
5.1	De Infração	Docto	40
5.2	De Apreensão	Por participante	80
6	Atividade efetuada em Distrito	Hora	10
7	Por encaminhamento aos setores e/ou órgãos competentes, visando solução de problemas pertinentes às atividades fiscais (Parte Diária)	Docto	10
8	Inspeção para verificação de atendimento de Notificação, Auto de Infração e Parte Diária	Docto	05
9	Plantão Fiscal		
9.1	Expediente	Hora	14
9.2	Extra Expediente	Hora	20
10	Regime Especial de Fiscalização	Dia	70
11	Outras atividades correlatas não especificadas	Atividade	10

**ANEXO IV**

**DECRETO Nº 15.253/2004**

**PONTOS-TAREFA**

**ATIVIDADES FISCAIS DE TRANSPORTES**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Fiscalização de Coletivos		
1.1	Vistoria	P/veículo	25
1.2	Verificação de Higiene / Limpeza	P/veículo	03

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1.3	Verificação da Segurança (pneus, extintores, etc.)	P/veículo	03
1.4	Fiscalização (in loco) do cumprimento do itinerário	P/veículo	03
1.5	Fiscalização (in loco) de obediência aos pontos	P/veículo	03
1.6	Fiscalização (in loco) de horário e terminal	P/veículo	03
1.7	Fiscalização (in loco) de funcionamento de linhas distritais	P/veículo	10
1.8	Verificação da conduta do pessoal do tráfego (motorista e cobrador)	P/veículo	01
1.9	Fiscalização do cumprimento das tarifas autorizadas para passagem	P/veículo	01
2	Fiscalização de táxi		
2.1	Vistoria	P/veículo	20
2.2	Fiscalização do cumprimento das tarifas taximétricas e bandeirada	P/veículo	10
2.3	Fiscalização (in loco) da padronização da comunicação visual	P/veículo	05
2.4	Fiscalização (in loco) da permanência dos táxis nos pontos	P/veículo	05
2.5	Inspeção de documentos (Alvará e Carteira de taxistas e auxiliares)	P/veículo	05
2.6	Verificação da segurança (pneus, extintores, etc.)	P/veículo	03
2.7	Verificação de higiene / limpeza	P/veículo	03
3	Emissão de Notificação	Docto	20
4	Emissão de Auto:		
4.1	De Infração	Docto	40
4.2	De Apreensão	Por participante	80
5	Inspeção para verificação de atendimento a Notificação ou Auto de Infração	Docto	05
6	Despacho de Processos (com verificação in loco e/ou coleta de dados)	Docto	30
7	Plantão Fiscal:		
7.1	Expediente	Hora	14
7.2	Extra Expediente	Hora	20
8	Regime Especial de Fiscalização	Dia	70
9	Outras atividades correlatas não especificadas	Atividade	05

**ANEXO V**

**DECRETO Nº 15.253/2004**

**PONTOS-TAREFA**

**ATIVIDADES FISCAIS DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1	Vigilância Sanitária		
1.1	Por Inspeção e Fiscalização Sanitária em:		
1.1.1	Adega, bar e lanchonete, lanchonete, pastelaria, café e bar, lanchonete, vitaminas, drive in, frutas e vitaminas, cantina escolar, cervejaria, bar e quitanda, lanchonete e sorveteria, barbearia, salão de beleza, massagem e saunas, praças de esportes, saunas, hotel, hospedaria, motel, pensão, pensionato, produto dietético, restaurante macrobiótico, casas de frutas e hortaliças, legumes e frutas, mercadinho, sacolão, tempers, bancas de doce, barracas, trayers, ambulantes, casas de comércio em geral.	Estabto	10
1.1.2	Depósitos de carnes, casas de carnes, mercearias e açougues, frigoríficos, distribuição de carnes, abatedouro, aves abatidas, aves e ovos, aves vivas, depósito de ovos, casa de frios, depósito de leite, sorveteria, depósito de sorvetes, peixaria e ambulantes.	Estabto	10
1.1.3	Fábrica de salgados, bebidas, tempers, torrefação de café, moagem de milho, organização e festas, refinaria de açúcar, beneficiadora de arroz, apicultura, indústria de balas, massas alimentícias, bombonieri, padaria e lanchonete, confeitaria, doceria, depósito de pães, padarias e mercearias, confeitaria e lanchonete, doces e salgados, comércio de balas, buffet, cozinha industrial, marmitas, refetório, bar e restaurante, casa de massa, restaurante e pizzaria, armazém, bar e mercearia, cerealista cooperativa, depósito de bebida, depósitos de gêneros alimentícios (atacadista), boite, casa de chopp, cantina, churrascaria, pizzaria, bar e lanchonete, lanchonete e restaurante, mercearia, depósito de alimentos de transportadora, depósito de carrinhos (cachorro-queente), lanchonete e mercearia, distribuidora de balas, depósito de café, depósito de alimentos, distribuidora de biscoito, fábrica de picolé, supermercados, indústria de carnes, churrascaria e indústria de produtos alimentícios.	Estabto	15
1.1.4	Casa de jogos, clubes, cinemas, parques de diversão e casas de espetáculos.	Estabto	15
1.2	Por cadastramento sanitário de estabelecimento ou atividades encerradas	Contribuinte	05
1.3	Por verificação de denúncia com levantamento sanitário na apuração de irregularidade	Denúncia	10
1.4	Por levantamento sanitário em áreas residenciais ou outros locais que tenham atividades pertinentes à fiscalização sanitária, visando o saneamento básico	Ficha	05
1.5	Por inspeção e fiscalização, visando ao saneamento básico de áreas residenciais ou outros locais que tenham atividades pertinentes à fiscalização sanitária	Ficha	03

Nº	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PONTOS
1.6	Por fiscalização em:		
1.6.1	Hospitais	Estabto	20
1.6.2	Consultório Médico e Odontológico, clínicas, farmácias, depósito de medicamentos, esteticista, drogarias e similares.	Estabto	10
1.7	Por inspeção e fiscalização sanitária em criação de animais em geral	Inspeção	15
1.8	Por assistência a focos de vetores		
1.8.1	Por tratamentos realizados com máquinas de fumacê	Hora	04
1.8.2	Por tratamentos realizados com bomba de pulverização	Hora	10
1.8.3	Por tratamentos à base de inseticida no combate direto ao foco	Hora	10
1.9	Por localização de séricos clandestinos	Localização	20
1.10	Por cadastramento de poços e cacimbas	Ficha	03
1.11	Por tratamento de água do sistema de cloração por difusão em poços e cacimbas	Clorador	10
1.12	Por inspeção e fiscalização de água estagnada:		
1.12.1	Em elevadores	Inspeção	05
1.12.2	Em olarias	Inspeção	05
1.12.3	Outras	Inspeção	05
1.13	Por expedição de:		
1.13.1	Notificação e Auto de Infração	Docto	40
1.13.2	Auto de Apreensão e Inutilização, Auto de Apreensão e Depósito	Por participante	80
2	Vigilância Ambiental:		
2.1	Por fiscalização e Inspeção em:		
2.1.1	Poliuição das águas pelas atividades poluidoras listadas na tabela 2 do Decreto nº 4207	Estabto	15
2.1.2	Poliuição atmosférica pelas atividades poluidoras listadas na tabela 2 do Decreto nº 4207	Estabto	15
2.1.3	Poliuição do solo pelas atividades poluidoras listadas na tabela 2 do Decreto nº 4207	Estabto	15
2.1.4	Poliuição sonora pelas atividades poluidoras listadas na tabela 2 do Decreto nº 4207	Estabto	15
2.2	Por tratamento de corpos d'água através de colocação de plantas aquáticas	Hora	05
2.3	Por cadastramento de indústrias que operam com atividades poluidoras ou estabelecimentos encerrados	Ficha	05
2.4	Por verificação de denúncia com levantamento ambiental na apuração de irregularidades	Denúncia	10
2.5	Por emissão de Notificação	Docto	20
2.6	Por emissão de Auto de Infração	Docto	40
3	Por informação em processos	Informação	10
4	Por regime especial de fiscalização	Dia	70
5	Por lavratura fundamentada de réplica fiscal		
5.1	Oriunda de obrigação principal	Lavratura	10
5.2	Oriunda de obrigação acessória	Lavratura	10
6	Por fiscalização e inspeção fora da sede do Município	Hora	10
7	Pela participação efetiva na promoção da semana do meio-ambiente e/ou outras atividades de conscientização no decorrer do ano	Dia	60
8	Por participação nas campanhas de assistência à população	Dia	55
9	Por participação nas campanhas de saúde pública	Dia	55
10	Por encaminhamento de proposta aos setores e/ou órgãos competentes, visando solução de problemas pertinentes às atividades da fiscalização	Docto	10
11	Atualização de ficha cadastral	Ficha	04
12	Por consulta a órgão público	Consulta	10
13	Plantão Fiscal		
13.1	Expediente	Hora	14
13.2	Extra Expediente	Hora	20
14	Outras atividades correlatas não especificadas	Atividade	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** AUTO PEÇAS VAGALUME LTDA.  
**OBJETO:** Serviços com mão-de-obra mecânica/elétrica e aquisição de peças para o veículo FORD F4000 caminhão Baú – Placa MRH 0561 – Patrimônio nº 9637.  
**VALOR:** R\$2.336,50 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 21452/2004.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.  
**OBJETO:** Serviço de reforma mecânica T-R-M - Tempo Real de Mecânica, no veículo FIAT Uno Mille 1999 – Placa MRH 2179 – Patrimônio 15451.  
**VALOR:** R\$2.871,07 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22059/2004.

**FORNECEDOR:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA.  
**OBJETO:** Serviço de reforma mecânica - T-R-M Tempo Real de Mecânica, no veículo GM Corsa GL 1997 – Placa MPO 5876 – Patrimônio 9137.  
**VALOR:** R\$1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.  
**PROCESSO:** Prot. nº 22067/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2004.  
**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AAS-ES.  
**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.  
**OBJETO:** Prorrogar vigência.  
**VIGÊNCIA:** Até 31/01/2005.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2004.  
**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS, e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da AAS-ES.  
**PROCESSO:** Prot. nº 10.411/2004.